



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 928/2010

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

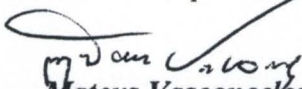
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R\$ 409.535,02 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
27.812.0006.1.135.000 – Reforma e Drenagem do Campo de Futebol do Bairro Camata
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....FR.040.....R\$. 409.535.02

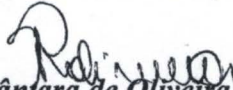
Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial criado através do art. 1º, correrão à conta do excesso de arrecadação do referido convênio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo,
em 17 de junho de 2010.


Mateus Vasconcelos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, em 17 de junho de 2010.


Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete